



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.503 DE 04 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.802,09 (cento e doze mil, oitocentos e dois reais e nove centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.357, de 01 de julho de 2022, nos termos do Processo nº 005534/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 112.802,09 (cento e doze mil, oitocentos e dois reais e nove centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro na Fonte 660, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Aparecida de Fátima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação



ANEXO AO DECRETO Nº 3.503 DE 04 DE JULHO DE 2022.

ANEXO I

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: **Fonte 660 – Transferência de Recursos do FNAS -
C/C: 14.716-8; 13.981-5; 13.979-3; 13.978-5; 13.977-7;
15.649-3; 15.651-5**

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades:	R\$ 315.066,26	Obrigações:	R\$ 121.167,87
		Superávit:	R\$ 193.898,39
Total:	R\$ 315.066,26	Total:	R\$ 315.066,26



ANEXO AO DECRETO Nº 3.503 DE 04 DE JULHO DE 2022.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
<i>Gestão Bolsa Família</i>			
3005.08.244.0110.1.073	3.1.90.04-660		112.802,09
TOTAL			112.802,09